INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR BANG, AR BOA VISTA CORRETORA, AR COPASUL e AR GUIDECENTER Processos nº: 00100.000040/2003-84

Acolhe-se o parecer n° 001/2016/CGAF/DAFN/ITI/MCTIC, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR BANG, AR BOA VISTA CORRETORA, AR COPASUL e AR GUIDECENTER, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 24 de junho de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI